



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 656^a

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(24 de junho de 2020)

Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte, realizou-se a seiscentésima quinquagésima sexta (656^a) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *webconferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - Portaria PR/CNEN nº 24/2020 (0497074), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ora em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Fábio Sahm Paggiaro. O Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame os itens da pauta a seguir descritos: **ITEM 1:** atualizar o valor dos estoques de materiais férteis e físséis especiais necessários à execução do Programa Nacional de Energia Nuclear para os anos de 2018 e 2019, conforme apresentado pelo Processo CNEN nº 01341.011160/2019-02. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução (instruída no referido processo) que, tendo sido aprovada, recebeu o número 264, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2** – estabelecer as cotas para exportação dos elementos de interesse para a energia nuclear para o ano de 2020 e declará-las para o ano de 2019, conforme apresentado pelo Processo CNEN nº 01341.005669/2019-16. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução (instruída no referido processo) que, tendo sido aprovada, recebeu o número 265, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Expediente excepcional da CNEN em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a ativação do Plano de Retomada das Atividades Presenciais; o tema foi avaliado e, considerando os contextos de evolução da pandemia nos locais onde se encontram as unidades da CNEN, deliberou-se pela prorrogação dessa condição até o dia 14/07/2020, com a continuidade da implantação do referido plano visando a retomada gradativa às atividades presenciais. **ITEM 4** - Transferência das ações da NUCLEP para o BNDES, por força do Decreto nº 10.322/2020, conforme processo nº 01341.003149/2020-02. A CD, tendo analisado os documentos que constam do referido processo, deliberou pela pertinência da emissão de Portaria assinada pelo Presidente da CNEN conferindo mandato ao BNDES para alienação das ações da NUCLEP nas condições aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização. **ITEM 5** - Adicional de Radiação Ionizante (ARI): Validação dos laudos para fins da OI-DGI-003; Aplicabilidade de parecer da PF sobre o Decreto nº 877/93. A CD deliberou por transferir a apreciação deste item para a próxima reunião, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 15 horas, por videoconferência. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe do Gabinete da Presidência, foi conferida e vai assinada por todos.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Roberto Salles Xavier - Membro

Madison Coelho de Almeida - Membro

Ricardo Fraga Gutterres – Membro

Fábio Sahm Paggiaro – Membro Externo

Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 25/06/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sahm Paggiaro, Membro**, em 25/06/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 25/06/2020, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 26/06/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 26/06/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 29/06/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508515** e o código CRC **6ABCC21E**.